

28 MAR. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 191/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPARI E O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, e

CONSIDERANDO o Convênio de Prestação de Serviços nº. 008/2014, celebrado entre o Município de Guarapari/ES e o hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA);

CONSIDERANDO a cláusula oitava, item 8.2, que prevê a constituição de Comissão de Acompanhamento de Operacionalização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPARI E O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA**, os membros, a seguir:

- I. **Nilton Rosa Vieira Junior** – Subsecretário da Atenção Especializada à Saúde
- II. **Rita Padovan** - Conselheira do Conselho Municipal de Saúde;
- III. **Gieysson Pessali** - Supervisor do Fundo Municipal da Saúde - SEMSA;
- IV. **Daniela Vilar Silveira** - Coordenadora Administrativa do Hospital Infantil Francisco de Assis.

Art. 3º - Em situações de afastamentos legais do Agente de Contratação/Pregoeiro, fica designado o 1º membro para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data da publicação

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 644/2022.

Guarapari/ES, 20 de março de 2025.

**RODRIGO LEMOS BORGES
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 - Jardim Boa Vista
CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES – Tel: (27) 3361-8200